

RESOLUÇÃO DIPRE Nº 217.2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.


REVOGA RESOLUÇÃO DP Nº 102.2002, de 19-11-2002

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e V, do artigo 70 do Estatuto,

Considerando a solicitação contida através da FI DILOG/080.2018, desta data, do Sr. Diretor de Operações Logísticas, através do expediente nº 46.385/18-62,

RESOLVE:

Revogar a Resolução DP nº 102.2002, de 19-11-2002, que estabelece condições para descarga de nitrato de amônia à granel no Terminal para Fertilizantes de Conceiçãozinha – TEFER, no Porto de Santos.



Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor-Presidente



Carlos Henrique Poço
Diretor de Operações Logísticas

Mgr.6-Exp. 46.385/18-62